



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 039/2022, este que “Altera a Lei nº 963, de 08 de outubro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bias Fortes para o exercício financeiro de 2022”; Projeto de Lei nº 040/2022, este que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino, na forma que especifica”. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura da Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2022, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, comunicando ao plenário que o Projeto de Resolução nº 002/2022 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, não foram colocados em pauta, conforme consta no Ofício de Convocação nº 093/2022, visto que, antes do início da presente sessão foi realizada uma reunião com a Comissão de Acompanhamento do Processo de Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG, momento em que surgiu algumas considerações que foram objeto de discussão, entendendo pela necessidade de alterações, ficando os referidos projetos a serem colocados em apreciação, discussão e votação em uma próxima reunião extraordinária, a ser designada pelo Senhor Presidente. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº 039 e 040/2022, que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 034/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 039 e 040/2022, que foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 039 e 040/2022, que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 12 (doze) de dezembro de 2022.